



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto nos artigos 18 e 84, §2º da Lei nº 8.112/1990, bem como ao que consta do Procedimento Administrativo nº 0002469-93.2022.6.02.8049, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor IVAN PORTELA DE MACÊDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na Secretaria deste Regional, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, lotando-o na Assessoria da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º. Dispensar o servidor, citado no art.1º deste ato, da Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral – São Sebastião /AL.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, na nova unidade de lotação, nos termos do artigo 18, da Lei 8.112/90.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser renunciado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente